



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 4842020  
( relativo ao Processo 212092020 )  
Código de validação: 3B0348E093

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 21209/2020 – TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0013\_D/2020 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. MARIA QUINTINA DE PAIVA PEREIRA, LOCATÁRIO E LOCADOR, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO: 1.1. O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Rua

Joaquim Aires, s/n, Buriti Bravo/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do Fórum da Comarca de Buriti Bravo/MA. CLÁUSULA

TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, com início na data de 18 /09 /2020 e

encerramento em 18 /09/2025, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 722/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Contrato é formalizado com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de

licitação para a “ locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e

localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” da Diretoria de

Engenharia. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: 7.1. O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.643,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três

reais e oitenta centavos), perfazendo no período de 60 (sessenta) meses, o montante de R\$ 278.628,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos

e vinte e oito reais). CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. As despesas com o pagamento do objeto deste Contrato

correrão à conta de Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA;

FUNÇÃO 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL;

PROJETO ATIVIDADE 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA FÍSICA. 10.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade,

a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual. 10.3.

As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2020NE01336-TJ emitida em 07/08/2020 à

conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020. SIGNATÁRIOS: Desembargador

LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. MARIA QUINTINA DE PAIVA PEREIRA –

LOCADOR.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/09/2020 22:39 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

171/2020	21/09/2020 às 11:24	22/09/2020
----------	---------------------	------------